



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0806.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Secretário de Assistência Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), doença infecciosa que tem atingido os mais diversos lugares do mundo, incluso o Município de Acaraú, a qual devido sua gravidade foi declarada como Pandemia pela Organização Mundial de saúde, em 11 de março de 2020. Considerando também a necessidade de adoção de uma série de orientações e medidas para controle de propagação do vírus e compreendendo que a Assistência Social tem papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem-estar e nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, de forma sinérgica ao Sistema Único de Saúde – SUS, solicita-se a compra de “Kit’s de Higiene” para distribuição entre as famílias inscritas nos serviços sociassistenciais no Município de Acaraú – CE.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Assistência Social de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Assistência Social adquirir os produtos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ela ser as que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

F G SOUSA DE ARAÚJO, situada a Rua Beatriz, N° 40, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-700, inscrita no CNPJ sob o nº 20.457.374/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 34.635,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água sanitária, acondicionada em embalagem de plástico resistente contendo 1litro	CLORITO	UND	1.500	1,49	2.235,00
02	Álcool em gel 70° gl, conteúdo contendo 92g	ASSEPYLINE	UND	3.000	4,99	14.970,00
03	Luvas descartáveis tam. (M e G)	S. CLARA	UND	30.000	0,05	1.500,00
04	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g	LUX	UND	4.500	1,49	6.705,00
05	Mochila Sacola em tecido na cor branca, medindo: altura 40.00 cm/largura 40.00 cm/comprimento 6.00 cm, com logomarca do município(anexo) impressa, e alça para serem carregadas nas costas.	ASA SUL	UND	1.500	6,15	9.225,00

Acaraú/CE, 08 de junho de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO